



Publicado Diário Oficial de: 38/10/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.895, de 16 de outubro de 2017

LEI Nº 2.895, de 16 de outubro de 2017

Denomina quadra de esportes da Escola Padre Antunes Siqueira de “Elisa Lessa de Moraes Firme”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A quadra de esportes da Escola Padre Antunes Siqueira, localizada no Bairro Nova Viana, passa a denominar-se **“Elisa Lessa de Moraes Firme”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 16 de outubro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana